



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-100

## **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2026 – 1ª ALTERAÇÃO GUARUJÁ PREVIDÊNCIA - GUARUJÁPREV**

|          |                                                                  |    |
|----------|------------------------------------------------------------------|----|
| 1        | Introdução.....                                                  | 3  |
| 2        | Definições.....                                                  | 4  |
| 3        | Gestão Previdenciária (Pró-Gestão).....                          | 4  |
| 4        | Comitê de Investimentos.....                                     | 5  |
| 5        | Consultoria de Investimentos.....                                | 7  |
| 6        | Diretrizes Gerais.....                                           | 8  |
| 7        | Modelo de Gestão.....                                            | 9  |
| 8        | Segregação de Massas.....                                        | 9  |
| 9        | Credenciamento.....                                              | 10 |
| 10       | Meta de Retorno Esperado.....                                    | 11 |
| 11       | Aderência das Metas de Rentabilidade.....                        | 12 |
| 12       | Carteira Atual.....                                              | 13 |
| 13       | Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação..... | 14 |
| 14       | Cenário Macroeconômico.....                                      | 14 |
| 15       | Alocação Objetivo.....                                           | 22 |
| 15.1     | Alocação Objetivo: Fundo Financeiro.....                         | 23 |
| 15.2     | Alocação Objetivo: Fundo Previdenciário.....                     | 24 |
| 15.3     | Alocação objetiva: Consolidado.....                              | 25 |
| 15.4     | Das exigências para investimento em Letra Financeira.....        | 26 |
| 15.5     | Das exigências para Concessão de empréstimo Consignado.....      | 27 |
| 16       | Taxa de Administração e Reserva da Taxa de Administração.....    | 27 |
| 17       | Apreçamento de ativos financeiros.....                           | 28 |
| 18       | Gestão de Risco.....                                             | 29 |
| 18.1     | Risco de Mercado.....                                            | 29 |
| 18.1.1   | VaR (Value at Risk).....                                         | 29 |
| 18.2     | Risco de Crédito.....                                            | 30 |
| 18.2.1   | Abordagem Qualitativa.....                                       | 31 |
| 18.2.2   | Abordagem Quantitativa.....                                      | 31 |
| 18.2.2.1 | Exposição a Crédito Privado.....                                 | 33 |
| 18.3     | Risco de Liquidez.....                                           | 34 |
| 18.4     | Risco Operacional.....                                           | 35 |
| 18.5     | Risco de Terceirização.....                                      | 36 |
| 18.6     | Risco Legal.....                                                 | 37 |
| 18.7     | Risco Sistemico e não Sistemico.....                             | 37 |
| a)       | Risco Sistemico.....                                             | 37 |
| b)       | Risco Não sistemico.....                                         | 37 |

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-100

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| 18.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento ..... | 38 |
| 19 Considerações Finais .....                                    | 38 |

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSÉ ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

## 1 Introdução

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos do Município de Guarujá, Guarujá Previdência, foi instituído em 1º de janeiro de 2013, data de início da vigência da Lei Complementar nº 135/2012.

A Lei Complementar nº 179/2015 reestruturou o RPPS criando a Autarquia Guarujá Previdência, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira (art. 6º, Lei Complementar nº 179/2015). Sua função é propiciar a cobertura dos riscos sociais a que se encontram sujeitos os seus segurados e dependentes mediante a disponibilização de serviços e pagamento de benefícios previdenciários, garantindo-lhes os meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada, tempo de serviço e morte.

A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social deve obedecer a Resolução CMN nº 5.272/25, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios. A Guarujá Previdência é a autarquia responsável pela administração e execução da previdência social dos servidores, conforme estabelece a Resolução CMN supracitada.

A Guarujá Previdência possui Comitê de Investimentos em sua estrutura que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos financeiros da Guarujá Previdência.

A presente Política de Investimentos foi discutida pelo Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência na primeira reunião ordinária, ocorrida em 21/01/2026 e, após aprovação, enviada à Diretoria Executiva.

Na sequência, foi analisada pela Diretoria Executiva da Guarujá Previdência no dia 22/01/2026 e, após aprovação, encaminhada ao Conselho de Administração.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F> e informe o código 38BE-2390-52B3-E55F



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

E, por fim, foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração da Guarujá Previdência na Reunião Extraordinária nº 01/2026, que ocorreu em 26/01/2026.

## 2 Definições

**Ente Federativo:** Município de Guarujá, Estado de São Paulo

**Unidade Gestora:** Autarquia Guarujá Previdência

**CNPJ:** 17.391.027/0001-55

**Meta de Retorno Esperada:** IPCA + 5,87%

**Categoria do Investidor:** Profissional

**Pró-Gestão:** Nível IV

## 3 Gestão Previdenciária (Pró-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.6/25, tem por objetivo incentivar a Guarujá Previdência a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos elaborar a política anual de investimentos dos recursos previdenciários da Guarujá Previdência em conjunto com a Presidência, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com as normativas, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do RPPS, visando atingir e

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

#### **4 Comitê de Investimentos**

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Regimento Interno da Guarujá Previdência, art. 99, caput, inc. V e § 9º, o Comitê de Investimentos da Autarquia é formado por sete membros, cinco com poder de voto e dois com poder de veto, sendo:

**Art. 99** O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I. Um (01) membro indicado pelo Presidente da Guarujá Previdência, servidor efetivo, segurado da Guarujá Previdência, que presidirá o Comitê de Investimentos.
- II. Um (01) membro, indicado pelo Prefeito Municipal;
- III. Dois (02) membros, indicados pelo Conselho de Administração da Guarujá Previdência;
- IV. Um (01) membro, indicado pelo Conselho Fiscal da Guarujá Previdência;
- V. Dois (02) membros, sem direito a voto, ocupantes dos cargos de Presidente e de Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria Executiva da Guarujá Previdência.

[...]

**§ 9º.** Os membros do Comitê de Investimentos previstos no inciso V do caput deste artigo poderão, em decisão conjunta, vetar a deliberação do colegiado, até o momento da operacionalização dos investimentos ou desinvestimentos, desde que, fundamentada em fato relevante ou mudanças significativas no cenário econômico, evitando que a decisão tomada no colegiado possa causar prejuízos à GuarujáPrev, devendo encaminhar a matéria vetada para análise do Conselho de Administração – Órgão de Deliberação Superior da Estrutura de Governança do RPPS. (AC)

Todos os membros do Colegiado Especializado em Investimentos possuem certificações profissionais emitidas por órgão competente.

A composição do Comitê de Investimentos, feita por pessoas tecnicamente preparadas, permite que o colegiado seja responsável por zelar pela construção da

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F> e informe o código 38BE-2390-52B3-E55F



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

Política de Investimento e realizar assessoramento junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Pode-se buscar a participação de especialistas e consultores externos em reuniões deste órgão para se obter auxílio em decisões mais complexas ou de volumes representativos.

Atualmente, integram o corpo técnico do Comitê, os membros a seguir:

**Quadro 01:** Certificação e indicação dos membros do Comitê de Investimentos

| TIPO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                           | MEMBROS CERTIFICADOS               | REPRESENTAÇÃO             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Certificação Profissional ANBIMA: CPA-10<br><br>Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Avançado - CP RPPS CGINV III                                            | Aline Borges de Carvalho           | Conselho Fiscal           |
| Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS – 2940<br><br>Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Intermediário - CP RPPS CGINV II   | Fabio Enrique Camilo José Esteves  | Prefeito Municipal        |
| Certificação Profissional ANBIMA: CPA-10   CPA-20   CEA<br><br>Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Avançado - CP RPPS CGINV III                             | Fernando Antonio Gonçalves de Melo | Conselho de Administração |
| Certificação Profissional ANBIMA: CEA<br><br>Certificação Profissional APIMEC: CNPI<br><br>Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Avançado - CP RPPS CGINV III | João Pedro da Silva                | Presidência da Autarquia  |
| Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Intermediário - CP RPPS CGINV II                                                                                        | Zaqueu Elias da Silva Ferreira     | Conselho de Administração |

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSÉ ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e Zaqueu Elias da Silva Ferreira  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F> e informe o código 38BE-2390-52B3-E55F



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-000

| TIPO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                   | MEMBROS CERTIFICADOS      | REPRESENTAÇÃO                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Certificação Profissional ANBIMA: CPA-10<br><br>Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPP – Nível Avançado- CP RPPS DIRIG III<br><br>Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Avançado - CP RPPS CGINV III         | Edler Antonio da Silva    | Presidente da GuarujáPrev                                    |
| Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10<br><br>Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do RPPS – Intermediário - CP RPPS CGINV II<br><br>Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPP – Nível: Avançado - CP RPPS DIRIG III | Lucielma Ferreira Feitosa | Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças |

## 5 Consultoria de Investimentos

A Consultoria de Investimentos terá a função de auxiliar a Guarujá Previdência no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a consultoria de investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

**5.1** - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Instrução Normativa CVM nº 19/2021 e alterações;

**5.2** - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

**5.3** – que a contratada não perceba remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, inc. III, alínea 'a' da Resolução CMN nº 5.272/2025:

[...]

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-000

**Art. 24.** Art. 24. Na hipótese de contratação de prestação de serviços pelo órgão ou entidade gestora do RPPS relacionada aos investimentos de recursos:

...

**III** - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do RPPS a:

- a) não receberem qualquer remuneração, benefício ou vantagem que prejudiquem a independência na prestação de serviço; e
- b) não figurarem como emissores dos ativos ou atuarem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

## **6** Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimento buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos da Guarujá Previdência, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimento entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 11 meses que se estende de fevereiro a dezembro de 2026.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MPT nº 1.467/2022 e alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MPT nº 1.467/2022.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F> e informe o código 38BE-2390-52B3-E55F



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimento e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da Autarquia, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o RPPS deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

## **7** Modelo de Gestão

**A gestão das aplicações dos recursos da Guarujá Previdência**, de acordo com o artigo 95 da Portaria MTP nº 1.467/2022, **será própria**, ou seja, a Guarujá Previdência realizará diretamente a execução da Política de Investimento de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação vigente e definidos nesta Política de Investimento.

## **8** Segregação de Massas

A Guarujá Previdência possui segregação de massas do seu plano de benefícios desde 01/01/2013.

A Segregação de Massas é a separação dos segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de Plano Financeiro e o outro de Plano Previdenciário. Essa data de corte não poderá ser superior a data de implementação da segregação.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

## 9 Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob gestão e administração, à exposição ao risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no ATO NORMATIVO Nº 02/2023.

De acordo com o ATO NORMATIVO Nº 02/2023, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

[...]

**Art. 9º** A renovação de credenciamento das instituições e Fundos de Investimentos deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

[...]

## 10 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2026 a Guarujá Previdência prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de 5,87% (cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento).

A taxa de juros anual estabelecida em **5,87%** foi definida de acordo com a taxa de avaliação atuarial informada pelo Atuário Adilson Moraes da Costa, Coordenador Técnico do Instituto de Pesquisa Econômica e Privada (IPEP), nos termos seguintes:

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2025, apurou-se que a Duração do Passivo dos Fundos Previdenciários e Fundo Financeiros é de 21,24 anos e 13,34 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2026 deve ser observado o seguinte critério:

*"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."*

Conforme histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos (2023 e 2024). Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 5,57%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,87% para o **Fundo Previdenciário**.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

Tomando por base a Portaria MTP nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 5,42%.

Considerando que o fundo Previdenciário é o fundo em capitalização, a meta atuarial padrão a ser perseguida é a mesma deste fundo, ou seja, 5,87%.

A escolha do IPCA justifica-se pois é o índice oficial inflacionário utilizado no Brasil e é o índice que serve de referência para as metas de inflação e para as alterações na taxa de juros, tendo a sua expectativa mensurada no Relatório Focus, além de englobar uma parcela maior da população. O IPCA abrange as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários-mínimos, qualquer que seja a fonte, residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC (Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor), as quais são: regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. No IPCA são considerados nove grupos de produtos e serviços: alimentação e bebidas, artigos de residência, comunicação, despesas pessoais, educação, habitação, saúde e cuidados pessoais, transportes e vestuário. Eles são subdivididos em outros itens. Ao todo, são consideradas as variações de preços de 465 subitens.

Considerando os ativos da Guarujá Previdência e seu perfil de investidor estima-se que ao final de 2026 atingir-se-á o percentual objetivo. Obviamente, esse retorno só ocorrerá caso as estimativas e cenários do mercado para o próximo ano se concretizem. Caso contrário, os ativos poderão não ser remunerados conforme a expectativa e os resultados dos investimentos passarão a ser inferiores à taxa utilizada no cálculo atuarial, o que acarretará aumento do déficit atuarial.

## **11** **Aderência das Metas de Rentabilidade**

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-000

Verificamos que as rentabilidades da carteira da Guarujá Previdência cresceu nos últimos cinco anos às seguintes taxas, aderentes às metas de rentabilidade.

**Quadro 02:** Aderência das Metas de Rentabilidade

| ANO  | % META | RETORNO % | R\$ RETORNO        | R\$ VALOR TOTAL      |
|------|--------|-----------|--------------------|----------------------|
| 2020 | 11,61% | 5,30%     | R\$ 41.222.040,80  | R\$ 772.963.474,33   |
| 2021 | 16,00% | -0,22 %   | - R\$ 2.910.034,28 | R\$ 875.505.209,09   |
| 2022 | 10,97% | 1,93%     | R\$ 19.005.555,96  | R\$ 988.456.089,84   |
| 2023 | 10,03% | 12,66%    | R\$ 131.803.734,77 | R\$ 1.216.270.162,04 |
| 2024 | 10,36% | 10,36%    | R\$ 128.195.226,27 | R\$ 1.440.409.363,09 |
| 2025 | 9,81%  | 12,06%    | R\$ 182.806.282,86 | R\$ 1.748.336.846,58 |

## 12 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais, incluindo o limite estabelecido pelo Pró-Gestão – Nível IV, observados por segmento na data de 31/12/2025.

**Quadro 03:** Alocação da carteira de investimentos atual

| SEGMENTO                  | LIMITE LEGAL<br>(Resolução CMN nº 5.272/2025)<br>Nível IV Pró-Gestão | POSIÇÃO DA CARTEIRA EM<br>31/12/2025 |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Renda Fixa                | 100%                                                                 | 80,08%                               |
| Renda Variável            | 50%                                                                  | 5,05%                                |
| Investimentos no Exterior | 10%                                                                  | 6,20%                                |
| Investimento Estruturado  | 20%                                                                  | 6,87%                                |
| Fundo Imobiliário         | 20%                                                                  | 1,79%                                |
| Empréstimo Consignado     | 10%                                                                  | 0,02%                                |

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F> e informe o código 38BE-2390-52B3-E55F



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

### 13 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do RPPS e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12);
- Os limites mínimos, máximos bem como os objetivos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 5.272/2025, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

### 14 Cenário Macroeconômico

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus publicado em 19/01/2026, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



GUARUJÁ PREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-100

Figura 01: Relatório Focus de 19 de janeiro de 2026

| Expectativas de Mercado                    |              |             |        |                 |          |              |           |              |             |        |                 |          | 16 de janeiro de 2026                 |           |              |             |        |                 |          |              |           |              |             |      |                 |          |              |           |     |
|--------------------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|---------------------------------------|-----------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------------|-------------|------|-----------------|----------|--------------|-----------|-----|
|                                            |              |             |        |                 |          |              |           |              |             |        |                 |          | ▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade |           |              |             |        |                 |          |              |           |              |             |      |                 |          |              |           |     |
| Mediana - Agregado                         | 2026         |             |        |                 |          | 2027         |           |              |             |        | 2028            |          |                                       |           |              | 2029        |        |                 |          |              |           |              |             |      |                 |          |              |           |     |
|                                            | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje   | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje   | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis                          | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje   | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** |     |
| IPCA (variação %)                          | 4,06         | 4,05        | 4,02   | ▼ (2)           | 150      | 4,02         | 51        | 3,80         | 3,80        | 3,80   | =(11)           | 139      | 3,80                                  | 44        | 3,50         | 3,50        | 3,50   | =(11)           | 118      | 3,50         | 3,50      | 3,50         | =(20)       | 110  | 3,50            | 3,50     | 3,50         | =(20)     | 110 |
| PIB Total (variação % sobre ano anterior)  | 1,80         | 1,80        | 1,80   | =(6)            | 118      | 1,78         | 39        | 1,81         | 1,80        | 1,80   | =(3)            | 91       | 1,80                                  | 30        | 2,00         | 2,00        | 2,00   | =(97)           | 85       | 2,00         | 2,00      | 2,00         | =(44)       | 83   | 2,00            | 2,00     | 2,00         | =(44)     | 83  |
| Câmbio (R\$/US\$)                          | 5,50         | 5,50        | 5,50   | =(14)           | 121      | 5,50         | 44        | 5,50         | 5,50        | 5,50   | =(12)           | 106      | 5,52                                  | 40        | 5,51         | 5,52        | 5,52   | =(3)            | 87       | 5,56         | 5,57      | 5,57         | =(1)        | 83   | 5,56            | 5,57     | 5,57         | =(1)      | 83  |
| Selic (% a.a.)                             | 12,25        | 12,25       | 12,25  | =(4)            | 146      | 12,00        | 51        | 10,50        | 10,50       | 10,50  | =(49)           | 128      | 10,50                                 | 45        | 9,75         | 9,88        | 10,00  | ▲ (2)           | 108      | 9,50         | 9,50      | 9,50         | =(12)       | 104  | 9,50            | 9,50     | 9,50         | =(12)     | 104 |
| IGP-M (variação %)                         | 3,99         | 3,92        | 3,92   | =(1)            | 72       | 3,89         | 24        | 4,00         | 4,00        | 4,00   | =(53)           | 65       | 4,00                                  | 23        | 3,85         | 3,85        | 3,85   | =(7)            | 59       | 3,73         | 3,70      | 3,70         | =(1)        | 54   | 3,73            | 3,70     | 3,70         | =(1)      | 54  |
| IPCA Administrados (variação %)            | 3,71         | 3,75        | 3,75   | =(1)            | 93       | 3,82         | 32        | 3,70         | 3,71        | 3,71   | =(2)            | 75       | 3,96                                  | 25        | 3,50         | 3,50        | 3,50   | =(8)            | 57       | 3,50         | 3,50      | 3,50         | =(27)       | 56   | 3,50            | 3,50     | 3,50         | =(27)     | 56  |
| Conta corrente (US\$ bilhões)              | -67,05       | -67,45      | -67,90 | ▼ (2)           | 39       | -67,68       | 14        | -65,00       | -65,00      | -65,00 | =(6)            | 35       | -65,00                                | 14        | -63,00       | -63,00      | -64,00 | ▼ (1)           | 26       | -65,89       | -65,50    | -65,00       | ▲ (2)       | 25   | -65,89          | -65,50   | -65,00       | ▲ (2)     | 25  |
| Balança comercial (US\$ bilhões)           | 66,10        | 66,00       | 66,70  | ▲ (1)           | 39       | 67,15        | 14        | 70,00        | 70,00       | 70,00  | =(5)            | 34       | 70,50                                 | 14        | 70,00        | 70,00       | 70,00  | =(6)            | 25       | 70,00        | 70,00     | 70,00        | =(9)        | 22   | 70,00           | 70,00    | 70,00        | =(9)      | 22  |
| Investimento direto no país (US\$ bilhões) | 72,40        | 74,35       | 75,00  | ▲ (2)           | 37       | 75,00        | 14        | 76,68        | 78,55       | 78,60  | ▲ (2)           | 35       | 78,25                                 | 14        | 78,70        | 80,00       | 80,00  | =(1)            | 26       | 80,00        | 80,00     | 80,00        | =(4)        | 25   | 80,00           | 80,00    | 80,00        | =(4)      | 25  |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 70,25        | 70,32       | 70,36  | ▲ (2)           | 52       | 70,45        | 18        | 73,77        | 73,85       | 73,80  | ▼ (1)           | 45       | 73,93                                 | 18        | 76,00        | 76,00       | 76,00  | =(7)            | 41       | 77,86        | 78,00     | 78,00        | =(1)        | 37   | 77,86           | 78,00    | 78,00        | =(1)      | 37  |
| Resultado primário (% do PIB)              | -0,60        | -0,53       | -0,53  | =(1)            | 62       | -0,58        | 22        | -0,34        | -0,34       | -0,30  | ▲ (2)           | 53       | -0,32                                 | 20        | -0,16        | -0,19       | -0,18  | ▲ (1)           | 43       | 0,03         | 0,00      | 0,03         | ▲ (1)       | 42   | 0,03            | 0,00     | 0,03         | ▲ (1)     | 42  |
| Resultado nominal (% do PIB)               | -8,70        | -8,61       | -8,60  | ▲ (2)           | 52       | -8,70        | 19        | -7,85        | -7,85       | -7,80  | ▲ (2)           | 43       | -8,03                                 | 17        | -7,00        | -7,20       | -7,20  | =(2)            | 36       | -6,72        | -6,90     | -6,92        | ▼ (2)       | 34   | -6,72           | -6,90    | -6,92        | ▼ (2)     | 34  |

\* Comp. semanal: comparação dos valores atuais por período expressando o número de semanas em que se encontra o último valor observado. \*\* Respostas em até 30 dias. \*\*\* Respostas em até 5 dias úteis.

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

Fonte: Site do Banco Central do Brasil.

## 14 .1 Relatório Macroeconômico 3º Trimestre – LDB Consultoria

**Global: ventos favoráveis no curto prazo, mas necessário prudência no longo prazo**

O plano de fundo nas economias avançadas permanece de resiliência da atividade econômica puxada pelo setor de serviços, que por sua vez limita o ritmo de queda da inflação, exigindo juros reais superiores à média histórica dos últimos 20 anos. O mercado possui a expectativa que apesar do horizonte de um ano à frente ser de corte de juros nos EUA, a história de médio e longo prazo é da Fed Funds em 3%, o dobro do patamar visto de 2000 até o pré-COVID. Isso demanda maior rigor na alocação de capital. No curto prazo, essa queda de juros é positiva para os ativos dos países emergentes. Além disso, as economias mais integradas às cadeias asiáticas permanecerão se beneficiando da realocação de comércio devido às tensões tarifárias entre EUA e China, enquanto outras ainda enfrentam restrições inflacionárias e pouco espaço para afrouxamento monetário. Contudo, no médio e longo prazo, as taxas terminais de juros das economias desenvolvidas reforçam a necessidade de prudência fiscal e monetária para preservar a atratividade de ativos locais e evitar desequilíbrios externos.

### Estados Unidos: o que esperar do FED em 2026?

Com o fim da paralisação do governo americano, a divulgação dos dados atrasados foi retomada, permitindo uma leitura mais clara da economia. No mercado de trabalho — foco do FED — o relatório de emprego de setembro surpreendeu ao registrar a criação de 119 mil vagas, mais que o dobro da mediana das expectativas (51 mil). A



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-000

taxa de desemprego subiu de 4,3% para 4,4%, ainda baixa em comparação à série histórica. No entanto, os sinais mais recentes são de arrefecimento: o relatório ADP de novembro mostrou demissão líquida de 32 mil postos no setor privado, abaixo das expectativas e consistente com a desaceleração defendida por alguns membros do Fed. Do lado da atividade, a economia perde tração, especialmente na manufatura, enquanto os serviços seguem mais resilientes. As vendas no varejo cresceram apenas 0,2% em setembro, abaixo do esperado e do avanço de 0,6% registrado em agosto, indicando perda de fôlego do consumo após meses de robustez. No setor de manufaturas, as encomendas de bens duráveis subiram 0,5%, em linha com o esperado. O ISM de manufaturas de novembro marcou 48,2 pontos, abaixo da linha d'água de 50 pontos, registrando o décimo mês em território de contração. Já o índice de serviços indicou expansão, atingindo 52,6 pontos. No front inflacionário, o FOMC chegará à próxima reunião com poucos dados novos. Até o momento, apenas o PCE de setembro foi divulgado, reforçando um quadro de inflação bem-comportada e com impacto limitado das tarifas de importação. O índice cheio registrou inflação 2,8% na variação anual e o núcleo (excluindo energia e alimentos) ficou em 2,8%, ambos em linha com as expectativas e não tão distantes da meta de 2%. Assim, a decisão sobre juros poderá ser tomada com base em informações defasadas - ainda assim, compatíveis com um ambiente favorável ao início dos cortes.

Diante desse conjunto de indicadores e das recentes comunicações do comitê, o mercado passou a projetar um corte de 25 pontos-base. Entre os 12 votantes, cinco deles são a favor de manter, quatro a favor de cortar e três indecisos — entre eles o atual presidente do Fed. A sinalização pública da presidente do Fed de São Francisco, apoiando um corte, foi interpretada pelo mercado como indicação indireta do voto de Powell. Após sua fala, a probabilidade implícita de corte saltou de 32% para mais de 80%.

Olhando para 2026, o presidente dos EUA deverá indicar o sucessor para o presidente no comando do Federal Reserve a partir de maio. O nome mais citado pelo mercado é Kevin Hassett, atual diretor do Conselho Econômico Nacional. A expectativa predominante é que o comitê adote um viés menos duro sob a nova liderança. Entre os membros votantes de 2026, excluindo o atual presidente, três são considerados mais inclinados ao afrouxamento, três tendem a manter postura restritiva e cinco são neutros.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

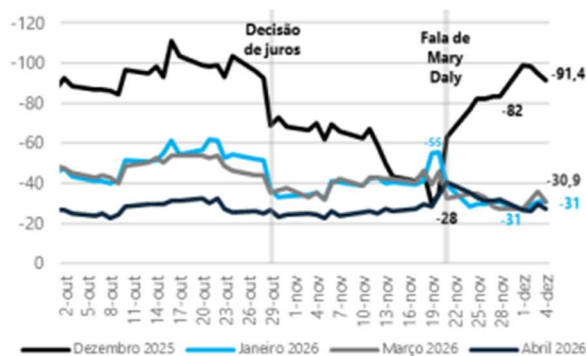
Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-000

Esse balanço sugere um comitê mais dividido, mas com viés para redução de juros, dada a provável orientação do novo presidente do Fed.

Para monitorar: posicionamento dos membros do FED após a decisão, indicação a presidência do FED e divulgação de dados atrasados (em especial inflação e mercado de trabalho).

**Gráfico 1: Probabilidade de corte de 25pbs**



Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

**Gráfico 2: Relatório ADP - Criação Líquida de Vagas Privadas (em mil postos de trabalho privados)**



### **Zona do Euro: o bom momento continua.**

A economia europeia permanece resiliente e sem sinais recentes de mudança. O CPI da Zona do Euro de novembro registrou deflação de -0,3% m/m e inflação de 2,2% a/a — bastante próxima da meta de 2% do Banco Central Europeu (BCE). No mercado de trabalho, a taxa de desemprego permaneceu em 6,4%, próxima da mínima histórica observada desde o início do ano. Em relação à atividade, o PMI de manufaturas da Zona do Euro recuou para 49,6 pontos, abaixo da linha d'água de 50 pontos, indicando contração no setor. Por outro lado, o índice de serviços avançou para 53,6 pontos, registrando o sexto mês consecutivo em território de expansão. Assim, o setor de serviços segue como o principal responsável pela resiliência da economia europeia. A fala mais recente da presidente do BCE foi alinhada aos dados divulgados. Ela destacou que o escopo dos riscos para a inflação diminuiu, mas reconheceu a possibilidade de mudanças caso os Estados Unidos restabeleçam tarifas ou ocorra algum rompimento relevante nas cadeias globais de suprimentos. A presidente avaliou ainda que a taxa de

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

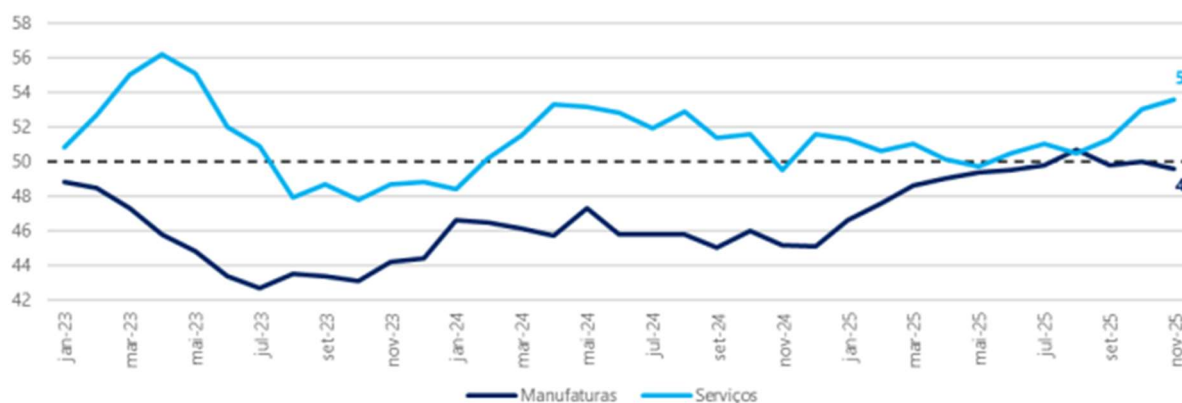
guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-000

juros se encontra em um nível compatível com o balanço de riscos — o que reforça a expectativa de que o BCE só deve retomar o ciclo de cortes na primeira metade de 2026.

**Gráfico 3: PMIs (em pontos)**



Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

### **China: desafios às vésperas do 15º Plano Quinquenal**

A economia chinesa mostra sinais de desaceleração, com excesso de capacidade produtiva, acúmulo de estoques e o setor imobiliário ainda frágil. O PMI de manufaturas de novembro aponta para um cenário de desaceleração do setor de manufaturas: o índice caiu para 49,9 pontos, ficando ligeiramente abaixo da linha d'água de 50 pontos, enquanto o de serviços avançou para 52 pontos, permanecendo em território de expansão. Em relação às exportações, em outubro foi registrada a primeira contração em oito meses, com queda de 1,1% em relação a outubro do ano passado, mostrando os efeitos das tarifas de importação dos Estados Unidos. O aumento de 3,1% a/a nas exportações para o resto do mundo não foi capaz de compensar a queda de mais de 25% nas exportações para os Estados Unidos. Uma surpresa positiva foi a inflação de outubro, que registrou alta de 0,2% em relação ao mesmo período do ano passado, após dois meses seguidos de deflação. Na política monetária, o Banco Popular da China (BPoC) manteve as taxas de juros de 1 e 5 anos em 3% e 3,5%, respectivamente, pelo sexto mês consecutivo e reduziu a urgência de implementar estímulos monetários adicionais. Mesmo com alertas de desaceleração, a economia chinesa deve alcançar a meta de crescimento de 5% em 2025, após o PIB do terceiro trimestre registrar crescimento de 4,8%, às vésperas do 15º Plano Quinquenal (2026– 2030).



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-000

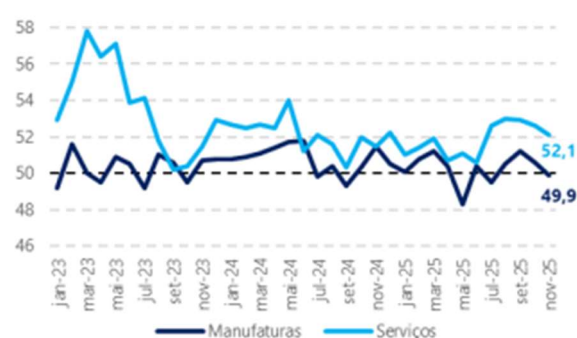
Para monitorar: continuação da negociação comercial com os EUA, novo Plano Quinquenal e dados de exportação.

**Gráfico 4: Nowcast do PIB**



Fontes: CEIC e Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

**Gráfico 5: PMI RatingDog (em pontos)**



### **Brasil: autoridade monetária mantém tom duro**

Na penúltima reunião do ano, em novembro, o Banco Central manteve a Selic em 15% a.a., por decisão unânime, reafirmando que a manutenção desse patamar por um período prolongado ainda é necessária para assegurar a convergência da inflação à meta. Embora, a comunicação tenha sido menos dura em relação ao balanço de riscos de atividade e inflação, o Comitê reforçou que não há espaço imediato para flexibilização monetária. Com isso, as expectativas de início dos cortes ficam voltadas para 2026. No campo inflacionário, o IPCA de novembro acumulou alta de 4,46% em 12 meses, uma desaceleração expressiva em relação ao pico de 5,53% registrado em abril. O IGP-M acumulado em 12 meses até novembro, registrou deflação de -0,11%, refletindo queda de preços no atacado. As expectativas de inflação continuam cedendo, com as de longo prazo cada vez mais próximas da meta de 3%. Contudo, pelo lado da atividade, os sinais permanecem mistos: o mercado de trabalho segue aquecido, com a taxa de desemprego atingindo 5,4% em outubro, ao mesmo tempo em que o PIB do 3º trimestre mostrou virtual estagnação, com crescimento de apenas 0,1% na comparação trimestral. O arrefecimento foi concentrado em serviços e no consumo das famílias, ambos também com avanço marginal de 0,1%.



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

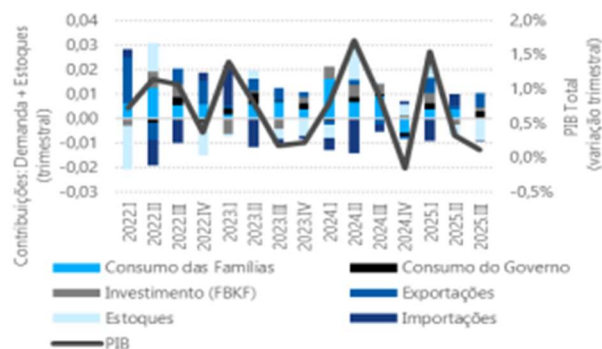
@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

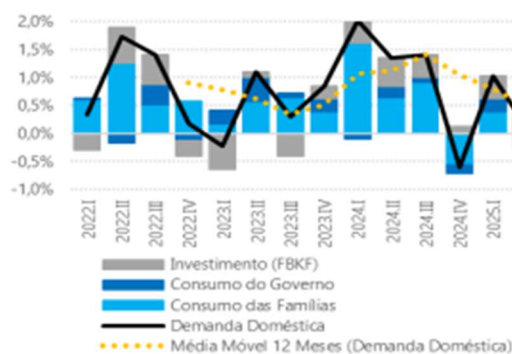
Guarujá/SP - CEP 11430-000

**Gráfico 6: Composição do Crescimento Trimestral**



Fonte: IBGE. Estimativa e Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

**Gráfico 7: Demanda Doméstica (t/t-1)**



No campo fiscal, o leilão de reservas do pré-sal frustrou expectativas ao vender apenas duas das três áreas ofertadas, arrecadando R\$ 8 bilhões frente aos R\$ 11 bilhões esperados. O resultado aumenta a necessidade de contenção de gastos em dezembro para garantir o cumprimento do piso da meta primária de 2025. Para 2026, o Congresso aprovou a lei de diretrizes orçamentárias (LDO). Entre os pontos negativos, destacam-se: maior flexibilidade na meta primária das estatais, com possibilidade de desconto de até R\$ 10 bilhões para empresas com planos de reequilíbrio econômico-financeiro; calendário determinando o pagamento de 65% das emendas impositivas até julho; e manutenção da possibilidade de o governo usar o piso da meta para fins de contingenciamento. Por outro lado, a LDO incorporou salvaguardas significativas, ao proibir a ampliação ou prorrogação de gastos tributários, a criação de novas despesas obrigatórias (mesmo restritas a 2026) e a formação de fundos para financiar políticas públicas. Com o recesso legislativo se aproximando (segunda quinzena de dezembro), segue a corrida para aprovar o Orçamento de 2026. Mas, a pauta permanece carregada, com votações sensíveis que devem continuar alimentando volatilidade política no curto prazo.

Para monitorar: pesquisa de opinião sobre a aprovação do governo, a comunicação do Banco Central na decisão de dezembro, os dados de atividade econômica e de inflação.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSÉ ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e Zaqueu Elias da Silva Ferreira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

## **América Latina**

### **CHILE:**

No primeiro turno das eleições presidenciais, Jeannette Jara, do Partido Comunista, e o ultraconservador José Antonio Kast, do Partido Republicano, avançaram para o 2º turno, marcado para 14 de dezembro. Jara obteve 26,85% dos votos, um desempenho abaixo do previsto pelas pesquisas, enquanto Kast alcançou 23,92%, acima das expectativas e disputando contra outros nomes da direita. No 2º turno, com o apoio dos outros candidatos da direita, Kast possui maiores chances de ser eleito. No âmbito econômico, o PIB do 3º trimestre cresceu 1,6% a/a, um ritmo mais moderado do que sugerido pelo indicador mensal IMACEC (1,8% a/a). O resultado mais fraco refletiu principalmente a contração de 6,5% na atividade de mineração, enquanto o setor não minerador manteve bom desempenho, avançando 2,6% a/a. Assim, mesmo com a atividade mais fraca, dado o tom mais cauteloso adotado na última decisão, o mercado espera que a taxa permaneça em 4,75% na reunião de 16 de dezembro.

### **COLÔMBIA:**

No cenário político, as tensões entre Colômbia e EUA aumentaram após o presidente afirmar que ações dos EUA em território colombiano, justificadas como combate ao narcotráfico, seriam consideradas uma invasão. Do lado econômico, o PIB do 3º trimestre cresceu, superando a projeção de 3,0% do Banco Central. Na abertura, formação bruta de capital fixo avançou 4,8% a/a, enquanto o consumo acelerou para 5,7% a/a, sustentado tanto pelo consumo público (14,2% a/a) quanto pelo privado (4,2% a/a). Assim, a demanda interna cresceu 5,0% a/a. Nesse contexto, com a inflação preocupante, como destacado na última decisão de política monetária, e a atividade mostrando resiliência, é esperado que o Banco Central mantenha a taxa básica em 9,25% na reunião de 19 de dezembro.

### **MÉXICO:**

A inflação da 1ª quinzena de novembro registrou 0,47% m/m e 3,61% a/a, ligeiramente acima do consenso. A inflação subjacente ficou em 4,32% a/a, em linha com as expectativas de mercado, mas a inflação de serviços alcançou 4,5% a/a, impulsionada por pressões no setor de educação (5,82% a/a) ligadas a mudanças no calendário escolar de 2025. A leitura final do PIB do 3º trimestre mostrou contração, com destaque

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSÉ ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

negativo para as atividades secundárias. Dessa forma, apesar da leve surpresa altista na inflação, os sinais claros de desaceleração da atividade podem levar o Banco Central a cortar a taxa de juros em 25 pbs na reunião de 18 de dezembro.

## 15 Alocação Objetivo

As tabelas a seguir apresentam as alocações alvo e os limites de aplicações em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, separada por Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Consolidado.

Essas alocações têm como intuito determinar a estratégia a ser perseguida ao longo do exercício de 2026, desta Política de Investimentos, que melhor reflita as necessidades do passivo de cada plano (Financeiro e Previdenciário), resultante do Estudo de ALM (Asset Liability Management) que foi realizado previamente.

Em função do estudo realizado, serão promovidas movimentações durante todo o ano de 2026, notadamente no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário, com alguns pequenos ajustes que culminarão no Consolidado.

Foi utilizada a Carteira da Fronteira Eficiente de Markowitz, ou Carteira Ótima, nº 7 do estudo ALM apresentado no dia 15/10/2025, dado que a Meta Atuarial para o ano de 2026 é IPCA+5,87%, sendo essa a que mais se aproxima ao retorno da carteira ótima do estudo.

Para a alocação em empréstimo consignado, foi considerado, além de outros, a Nota do Município na capacidade de pagamento - CAPAG, a expectativa de mudança dessa nota e a expectativa de novos aposentados ao longo de 2026.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e Zaqueu Elias da Silva Ferreira  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

## 15.1 Alocação Objetivo: Fundo Financeiro

**Quadro 04:** Alocação Objetivo – Fundo Financeiro

| FINANCEIRO CMN Nº 5.272/2025      |                                                             |                  |                   |                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| Enquadramento                     | Tipo de Ativo                                               | % Carteira atual | Alocação Objetivo | Pró Gestão-Nível IV |
|                                   |                                                             | 31/12/2025       |                   |                     |
| Art. 7º I                         | Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos                         | 0,81%            | 1,30%             | 100,00%             |
| Art. 7º II                        | Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica   | 0,00%            | 0,00%             | 100,00%             |
| Art. 7º III                       | Títulos Públicos - intermediação (balcão)                   | 43,46%           | 40,00%            | 100,00%             |
| Art. 7º IV                        | Operações compromissadas com títulos públicos               | 0,00%            | 0,00%             | 5,00%               |
| Art. 7º V                         | Fundos e ETFs Renda Fixa                                    | 40,85%           | 42,70%            | 80,00%              |
| Art. 7º VI                        | Títulos de instituições financeiras                         | 0,00%            | 0,00%             | 20,00%              |
| Art. 7º VII                       | Fundos Renda Fixa – Crédito Privado                         | 0,00%            | 0,00%             | 20,00%              |
| Art. 7º VIII                      | Fundos de debêntures de infraestrutura                      | 0,00%            | 0,00%             | 20,00%              |
| Art. 7º IX                        | Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC                        | 0,00%            | 0,00%             | 20,00%              |
| Total em Renda Fixa               |                                                             | 85,12%           | 84,00%            | 100%                |
| Art. 8º I                         | Fundos de ações                                             | 4,20%            | 4,00%             | 40,00%              |
| Art. 8º II                        | ETF de ações                                                | 0,00%            | 0,00%             | 40,00%              |
| Art. 8º III                       | Fundos e ETFs BDR - ações                                   | 0,00%            | 0,00%             | 10,00%              |
| Art. 8º IV                        | ETF internacional                                           | 0,00%            | 0,00%             | 10,00%              |
| Total em Renda Variável           |                                                             | 4,20%            | 4,00%             | 50%                 |
| Art. 9º I                         | Fundos Renda Fixa – dívida externa                          | 0,00%            | 0,00%             | 10,00%              |
| Art. 9º II                        | Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado | 0,48%            | 1,00%             | 10,00%              |
| Art. 9º III                       | Fundos de investimento no exterior – investidor em geral    | 3,17%            | 4,00%             | 10,00%              |
| Total em Investimento no exterior |                                                             | 3,65%            | 5,00%             | 10%                 |
| Art. 10 I                         | Fundos multimercado                                         | 7,03%            | 7,00%             | 15,00%              |
| Art. 10 II                        | FIAGRO                                                      | 0,00%            | 0,00%             | 5,00%               |
| Art. 10 III                       | Fundo de Participação                                       | 0,00%            | 0,00%             | 10,00%              |
| Art. 10 IV                        | Fundos de ações – Mercado de Acesso                         | 0,00%            | 0,00%             | 10,00%              |
| Total em Fundos Estruturados      |                                                             | 7,03%            | 7,00%             | 20%                 |
| Art. 11                           | Fundos de Investimentos Imobiliários                        | 0,00%            | 0,00%             | 20,00%              |
| Total em Fundos Imobiliários      |                                                             | 0,00%            | 0,00%             | 20%                 |
| Art. 12, II                       | Consignado                                                  | 0,00%            | 0,00%             | 10,00%              |
| Total em Consignados              |                                                             | 0,00%            | 0,00%             | 10%                 |
| Total                             |                                                             | 100,00%          | 100,00%           |                     |

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-100

## 15.2 Alocação Objetivo: Fundo Previdenciário

**Quadro 05:** Alocação Objetivo- Fundo Previdenciário

| PREVIDENCIÁRIO CMN Nº 5.272/2025         |                                                             |                  |                   |                         |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------|
| Enquadramento                            | Tipo de Ativo                                               | % Carteira atual | Alocação Objetivo | Pró Gestão-<br>Nível IV |
|                                          |                                                             | 31/12/2025       |                   |                         |
| Art. 7º I                                | Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos                         | 1,49%            | 2,00%             | 100,00%                 |
| Art. 7º II                               | Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica   | 0,00%            | 0,00%             | 100,00%                 |
| Art. 7º III                              | Títulos Públicos - intermediação (balcão)                   | 61,56%           | 65,00%            | 100,00%                 |
| Art. 7º IV                               | Operações compromissadas com títulos públicos               | 0,00%            | 0,00%             | 5,00%                   |
| Art. 7º V                                | Fundos e ETFs Renda Fixa                                    | 15,53%           | 7,40%             | 80,00%                  |
| Art. 7º VI                               | Títulos de instituições financeiras                         | 0,00%            | 0,00%             | 20,00%                  |
| Art. 7º VII                              | Fundos Renda Fixa – Crédito Privado                         | 0,00%            | 0,00%             | 20,00%                  |
| Art. 7º VIII                             | Fundos de debêntures de infraestrutura                      | 0,00%            | 0,00%             | 20,00%                  |
| Art. 7º IX                               | Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC                        | 0,00%            | 0,00%             | 20,00%                  |
| <b>Total em Renda Fixa</b>               |                                                             | <b>78,58%</b>    | <b>74,40%</b>     | <b>100%</b>             |
| Art. 8º I                                | Fundos de ações                                             | 5,31%            | 5,00%             | 40,00%                  |
| Art. 8º II                               | ETF de ações                                                | 0,00%            | 0,00%             | 40,00%                  |
| Art. 8º III                              | Fundos e ETFs BDR - ações                                   | 3,68%            | 4,00%             | 10,00%                  |
| Art. 8º IV                               | ETF internacional                                           | 0,00%            | 0,00%             | 10,00%                  |
| <b>Total em Renda Variável</b>           |                                                             | <b>8,99%</b>     | <b>9,00%</b>      | <b>50%</b>              |
| Art. 9º I                                | Fundos Renda Fixa – dívida externa                          | 0,00%            | 0,00%             | 10,00%                  |
| Art. 9º II                               | Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado | 0,45%            | 1,00%             | 10,00%                  |
| Art. 9º III                              | Fundos de investimento no exterior – investidor em geral    | 2,82%            | 4,00%             | 10,00%                  |
| <b>Total em Investimento no exterior</b> |                                                             | <b>3,27%</b>     | <b>5,00%</b>      | <b>10%</b>              |
| Art. 10 I                                | Fundos multimercado                                         | 5,35%            | 7,00%             | 15,00%                  |
| Art. 10 II                               | FIAGRO                                                      | 0,00%            | 0,00%             | 5,00%                   |
| Art. 10 III                              | Fundo de Participação                                       | 1,47%            | 2,00%             | 10,00%                  |
| Art. 10 IV                               | Fundos de ações – Mercado de Acesso                         | 0,00%            | 0,00%             | 10,00%                  |
| <b>Total em Fundos Estruturados</b>      |                                                             | <b>6,82%</b>     | <b>9,00%</b>      | <b>20%</b>              |
| Art. 11                                  | Fundos de Investimentos Imobiliários                        | 2,32%            | 2,50%             | 20,00%                  |
| <b>Total em Fundos Imobiliários</b>      |                                                             | <b>2,32%</b>     | <b>2,50%</b>      | <b>20%</b>              |
| Art. 12, II                              | Consignado                                                  | 0,03%            | 0,10%             | 10,00%                  |
| <b>Total em Consignados</b>              |                                                             | <b>0,03%</b>     | <b>0,10%</b>      | <b>10%</b>              |
| <b>Total</b>                             |                                                             | <b>100,00%</b>   | <b>100,00%</b>    |                         |

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

### 15.3 Alocação objetiva: Consolidado

**Quadro 06:** Alocação Objetivo- Consolidado

| CONSOLIDADO CMN Nº 5.272/2025 |                                                             |                  |                 |                   |                 |                     |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| Enquadramento                 | Tipo de Ativo                                               | % Carteira atual | Limite Inferior | Alocação Objetivo | Limite Superior | Pró Gestão-Nível IV |
|                               |                                                             | 31/12/2025       |                 |                   |                 |                     |
| Art. 7º I                     | Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos                         | 1,34%            | 0,00%           | <b>1,84%</b>      | 10,00%          | 100,00%             |
| Art. 7º II                    | Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica   | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 80,00%          | 100,00%             |
| Art. 7º III                   | Títulos Públicos - intermediação (balcão)                   | 57,42%           | 20,00%          | <b>59,15%</b>     | 80,00%          | 100,00%             |
| Art. 7º IV                    | Operações compromissadas com títulos públicos               | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 2,00%           | 5,00%               |
| Art. 7º V                     | Fundos e ETFs Renda Fixa                                    | 21,32%           | 2,00%           | <b>15,65%</b>     | 60,00%          | 80,00%              |
| Art. 7º VI                    | Títulos de instituições financeiras                         | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 10,00%          | 20,00%              |
| Art. 7º VII                   | Fundos Renda Fixa – Crédito Privado                         | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 8,00%           | 20,00%              |
| Art. 7º VIII                  | Fundos de debêntures de infraestrutura                      | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 5,00%           | 20,00%              |
| Art. 7º IX                    | Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC                        | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 5,00%           | 20,00%              |
|                               | <b>Total em Renda Fixa</b>                                  | <b>80,08%</b>    |                 | <b>76,64%</b>     | <b>100%</b>     | <b>100%</b>         |
| Art. 8º I                     | Fundos de ações                                             | 5,05%            | 0,00%           | <b>4,76%</b>      | 25,00%          | 40,00%              |
| Art. 8º II                    | ETF de ações                                                | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 5,00%           | 40,00%              |
| Art. 8º III                   | Fundos e ETFs BDR - ações                                   | 2,84%            | 0,00%           | <b>3,07%</b>      | 10,00%          | 10,00%              |
| Art. 8º IV                    | ETF internacional                                           | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 5,00%           | 10,00%              |
|                               | <b>Total em Renda Variável</b>                              | <b>7,89%</b>     |                 | <b>7,83%</b>      | <b>50,00%</b>   | <b>50%</b>          |
| Art. 9º I                     | Fundos Renda Fixa – dívida externa                          | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 5,00%           | 10,00%              |
| Art. 9º II                    | Fundos de investimento no exterior – investidor qualificado | 0,46%            | 0,00%           | <b>1,00%</b>      | 10,00%          | 10,00%              |
| Art. 9º III                   | Fundos de investimento no exterior – investidor em geral    | 2,90%            | 0,00%           | <b>4,00%</b>      | 10,00%          | 10,00%              |
|                               | <b>Total em Investimento no exterior</b>                    | <b>3,36%</b>     |                 | <b>5,00%</b>      | <b>10,00%</b>   | <b>10%</b>          |
| Art. 10 I                     | Fundos multimercado                                         | 5,73%            | 0,00%           | <b>7,00%</b>      | 15,00%          | 15,00%              |
| Art. 10 II                    | FIAGRO                                                      | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 2,00%           | 5,00%               |
| Art. 10 III                   | Fundo de Participação                                       | 1,13%            | 0,00%           | <b>1,53%</b>      | 5,00%           | 10,00%              |
| Art. 10 IV                    | Fundos de ações – Mercado de Acesso                         | 0,00%            | 0,00%           | <b>0,00%</b>      | 2,00%           | 10,00%              |
|                               | <b>Total em Fundos Estruturados</b>                         | <b>6,87%</b>     |                 | <b>8,53%</b>      | <b>20,00%</b>   | <b>20%</b>          |
| Art. 11                       | Fundos de Investimentos Imobiliários                        | 1,79%            | 0,00%           | <b>1,92%</b>      | 4,00%           | 20,00%              |
|                               | <b>Total em Fundos Imobiliários</b>                         | <b>1,79%</b>     |                 | <b>1,92%</b>      | <b>4,00%</b>    | <b>20%</b>          |
| Art. 12, II                   | Consignado                                                  | 0,02%            | 0,00%           | <b>0,08%</b>      | 2,00%           | 10,00%              |
|                               | <b>Total em Consignados</b>                                 | <b>0,02%</b>     |                 | <b>0,08%</b>      | <b>2,00%</b>    | <b>10%</b>          |
|                               | <b>Total</b>                                                | <b>100,00%</b>   |                 | <b>100,00%</b>    |                 |                     |

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F> e informe o código 38BE-2390-52B3-E55F

Registre-se que os Títulos Públicos Federais estipulados para o **Fundo Financeiro** devem ser alocados com prazo de vencimento máximo em **4 anos**.

Os Títulos Públicos Federais estipulados para o **Fundo Previdenciário** devem ser alocados conforme Quadro 07.

**Quadro 07:** Alocação Títulos Públicos Federais – Fundo Previdenciário

| FUNDO PREVIDENCIÁRIO<br>TÍTULO PÚBLICO |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| ANO VENCIMENTO NTN-B                   | % A SER ALOCADO |
| 2028                                   | 0,60%           |
| 2030                                   | 2,03%           |
| 2032                                   | 2,58%           |
| 2035                                   | 4,64%           |
| 2040                                   | 14,64%          |
| 2045                                   | 32,71%          |
| 2050                                   | 17,79%          |
| 2055                                   | 25,01%          |

#### 15.4 Das exigências para investimento em Letra Financeira

A fim de garantir a segurança financeira da GuarujáPrev, a compra de Letra Financeira deve ser realizada apenas quando o emissor da Letra for instituição classificada no Segmento S1.

Registre-se que em caso de uma alocação em Letras Financeiras deve ser observado o prazo de vencimento máximo de 5 anos.



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-000

## 15.5 Das exigências para Concessão de empréstimo Consignado

A fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial com relação ao valor designado ao empréstimo consignado, este Comitê informa, que dentre outras, deve-se destinar, líquido de taxas, de seguros e outros a rentabilidade mínima de IPCA+5,87% para o ano de 2026 ou 0,476479% ao mês.

**Quadro 08:** Empréstimo Consignado

| DESCRIÇÃO                           | FUNDO PREVIDENCIÁRIO                                  |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Taxa de Juros Real mês              | 0,476479%                                             |
| Reserva de Margem de Folha          | 30%                                                   |
| Taxa Monetária acumulada no mês     | IPCA                                                  |
| Modalidade para amortização         | Pré Fixada ou Pós Fixada                              |
| Montantes                           | R\$ R\$ 1.268.336,44 com relação ao fundo consolidado |
| Fundo Garantidor (TQM)              | Taxa por Perfil Atuarial                              |
| Oscilação de Risco (FL)             | Taxa por Perfil Atuarial                              |
| Valores das prestações              | 30% do benefício do aposentado ou pensionista         |
| Prazo mínimo                        | 12 meses                                              |
| Prazo máximo                        | 84 meses                                              |
| Valor mínimo a ser emprestado total | R\$ 1.000,00                                          |
| Valor máximo a ser emprestado total | R\$ 120.000,00                                        |
| Nível do Pró-Gestão do RPPS         | Nível IV                                              |
| Nota na CAPAG do Município          | NOTA "C"                                              |

## 16 Taxa de Administração e Reserva da Taxa de Administração

Os recursos da Taxa de Administração e da Reserva da Taxa de Administração serão investidos de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

## 17 Apreçamento de ativos financeiros

Os fundos de investimentos do Fundo Previdenciário, nos quais o instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado e os Títulos Públicos Federais devem ser contabilizados pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº5.272/2025.

Já os valores mobiliários contido na carteira do Fundo Financeiro, devem ser marcados a mercado tanto Fundo de Investimentos quanto Títulos Públicos Federais. Pode-se ter exceção quanto a marcação de Título Públicos Federais, desde que justificado pelo Comitê de Investimentos.

Os métodos e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Autarquia são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

Todas as negociações devem ser realizadas conforme Ato Normativo nº 05/2021.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA, efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ da Guarujá Previdência no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e fazer a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e o critério contábil que este título será registrado.



## 18 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

### 18.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

#### 18.1.1 *VaR (Value at Risk)*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo de a Guarujá Previdência controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (*VaR*), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do *VaR* será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o *VaR* estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos ( $VaR$ ) será feito de acordo com os seguintes limites no ano:

**Quadro 09:** VaR controle

| MANDATO                  | LIMITE |
|--------------------------|--------|
| Renda Fixa               | 5%     |
| Renda Variável           | 20%    |
| investimento no exterior | 20%    |
| Fundos Estruturados      | 20%    |
| Fundos Imobiliários      | 20%    |
| Empréstimo Consignado    | 5%     |

## 18.2 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

## 18.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

- **Análise dos emissores;**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- **Análise de prospectos e outras documentações;**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

- **Monitoramento de operações de crédito;**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

## 18.2.2 Abordagem Quantitativa

A Guarujá Previdência utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

**Quadro 10:** Risco de crédito

| ATIVO                                           | RATING EMISSOR | RATING EMISSÃO |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Títulos emitidos por instituição não financeira | X              | X              |
| FIDC                                            |                | X              |
| Títulos emitidos por instituição financeira     | X              |                |

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

**Quadro 11:** Agências elegíveis de ratings

| AGÊNCIA          | FIDC    | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA |
|------------------|---------|------------------------|----------------------------|
| PRAZO            | -       | Longo prazo            | Longo prazo                |
| Standard & Poors | brA-    | brA-                   | brA-                       |
| Moody's          | A3.br   | A3.br                  | A3.br                      |
| Fitch Ratings    | A-(bra) | A-(bra)                | A-(bra)                    |
| SR Ratings       | brA     | brA                    | brA                        |
| Austin Rating    | brAA    | brAA                   | brAA                       |

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 5.272/2025, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430-000

- Caso duas ou mais agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.
- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

#### 18.2.2.1 Exposição a Crédito Privado

A exposição a crédito privado será controlada por meio do acompanhamento do percentual dos recursos garantidores alocados em títulos e valores mobiliários de emissão privada, observada a classificação de risco de crédito dos ativos, conforme os critérios definidos nesta Política de Investimentos e em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 5.272/2025.

A gestão do risco de crédito deverá considerar, de forma consolidada, as exposições diretas e indiretas, inclusive aquelas decorrentes de cotas de fundos de investimento, respeitando os seguintes limites máximos em relação aos recursos garantidores:

| Categoria de Risco                       | Limite Máximo de Exposição |
|------------------------------------------|----------------------------|
| Grau de Investimento + Grau Especulativo | até 60%                    |
| Grau Especulativo                        | até 5%                     |

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

O limite estabelecido para ativos classificados como Grau Especulativo tem caráter prudencial e visa absorver eventuais rebaixamentos de rating de crédito, bem como a exposição indireta a tais ativos por meio de fundos de investimento, cujos regulamentos e políticas de alocação não estão sob controle direto do RPPS, conforme permitido pela regulamentação vigente.

Nesse sentido, o limite previsto não deve ser interpretado como autorização para aquisição intencional de ativos classificados como Grau Especulativo, devendo o RPPS priorizar investimentos em ativos com classificação mínima de Grau de Investimento, observando os princípios de segurança, liquidez, solvência, transparência e responsabilidade fiduciária, em conformidade com as diretrizes da Resolução CMN nº 5.272/2025.

O enquadramento aos limites de risco será monitorado de forma contínua, devendo eventuais desenquadramentos ser tratados conforme os prazos e procedimentos estabelecidos na regulamentação aplicável, sem prejuízo da adoção de medidas de mitigação de risco pela gestão.

### 18.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

1. **Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
2. **Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características dos riscos de liquidez descritos acima e a forma como eles serão geridos:

#### 1. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Para tal, a Guarujá Previdência em 2025, realizou o Estudo ALM. Este estudo é realizado semestralmente e utilizado como embasamento para orientar os membros do Comitê com relação as alocações, passivos e ativos para a estruturação da política de investimento.

## 2. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto prazo (de 0 a 30 dias), médio prazo (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

**Quadro 12:** Controle de Liquidez carteira 2026

| HORIZONTE             | PERCENTUAL OBJETIVO DA CARTEIRA |
|-----------------------|---------------------------------|
| De 0 a 30 dias        | 41,00%                          |
| De 30 dias a 365 dias | 5,00%                           |
| Acima de 365 dias     | 54,00%                          |

### 18.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F> e informe o código 38BE-2390-52B3-E55F



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento; e
- Adesão ao Programa de Modernização Pró-Gestão, sendo já certificado no nível IV.

### 18.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº5.272/2025 e alterações, Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações e demais atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme estabelecido neste documento.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>

## 18.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com atos normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto.
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

## 18.7. Risco Sistêmico e não Sistêmico

### a) Risco Sistêmico

O risco sistêmico refere-se ao sistema como um todo, de forma geral, e seu efeito leva em cadeias a diferentes setores do mercado. Um exemplo que se teve foi a Pandemia Covid-19, onde afetou o mundo, fechando mercado, interrompendo negócios de maneira generalizada, não tendo como a diversificação impedir ou minimizar as perdas. Porém, é importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

### b) Risco Não sistêmico

O risco não sistêmico, ou risco diversificável, refere-se a eventos específicos, sendo esse possível de ser minimizado através de estratégias financeiras, tais como a diversificação em ativos e mercados diferentes.



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

### 18.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado, pois foge ao alcance do Comitê de Investimentos devido à valorização do ativo. Em caso de ocorrência de desenquadramento involuntário, o Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação no prazo estabelecido na Resolução nº 5.272/2025, sempre pensando na preservação do Patrimônio da Autarquia.

Além destes riscos descritos acima, o Comitê atentar-se-á ao Manual de Gestão de Riscos publicado no site da Guarujá Previdência:  
[https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Gestao-risco/Manual\\_Gestao\\_Risco.pdf](https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Gestao-risco/Manual_Gestao_Risco.pdf)

## 19 Considerações Finais

A Guarujá Previdência deverá elaborar relatórios mensais sobre as alocações e orientações do Comitê de Investimentos, comprovando o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos.

Ademais, o Comitê de Investimentos juntamente com o Núcleo de Investimentos

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

elaborará plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; elaborará relatórios mensais de diligências de investimentos; incluindo os riscos.

A entidade deverá ainda realizar e utilizar do *Asset Liability Management* – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos do RPPS, a cada semestre, e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização da carteira de investimentos.

A Execução da Política Anual de Investimentos será **(a)** demonstrada em documentos **(a1)** mensalmente no Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva e **(a2)** anualmente no Relatório Anual de Atividades da Diretoria Executiva e **(b)** apresentada **(b1)** em reuniões dos Conselhos de Administração, trimestralmente ou quando solicitada, e/ou **(b2)** em audiências públicas.

Este documento será disponibilizado por meio de Diário Oficial do município de Guarujá e site oficial da Guarujá Previdência - <http://guarujaprevidencia.sp.gov.br> - a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Comitê de Investimentos, observando-se as disposições da Portaria nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 5.272/2025, o Relatório da Política Anual de Investimentos e suas revisões e a documentação que os fundamentam, devendo ainda ser encaminhados à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

As aprovações relativas à Política de Investimentos deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle a partir da data da sua publicação.

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSE ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e Zaqueu Elias da Silva Ferreira  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430-000

Guarujá, 26 de janeiro de 2026

Farid Said Madi  
**Prefeito do Município de Guarujá**

Edler Antonio da Silva  
**Diretor Presidente**  
**Membro do Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Fábio Renato Aguetoni Marques  
**Presidente do Conselho de**  
**Administração**  
Conselho de Administração  
Guarujá Previdência

Lucielma Ferreira Feitosa  
**Gerente de Planejamento Orçamento**  
**Contabilidade e Finanças**  
**Membro do Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Fernando Antônio Gonçalves de Melo  
**Gestor de Recursos do**  
**Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

João Pedro da Silva  
**Presidente do Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Fábio Enrique Camilo José Esteves  
**Secretário**  
**Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Zaqueu Elias da Silva Ferreira  
**Vice-Secretário**  
**Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Aline Borges de Carvalho  
**Membro**  
**Comitê de Investimentos**  
Guarujá Previdência

Assinado por 8 pessoas: EDLER ANTONIO DA SILVA, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, LUCIELMA FERREIRA FEITOSA, FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO, FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSÉ ESTEVES, ALINE BORGES DE CARVALHO, JOÃO PEDRO DA SILVA e Zaqueu Elias da Silva Ferreira. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38BE-2390-52B3-E55F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDLER ANTONIO DA SILVA (CPF 248.XXX.XXX-51) em 26/01/2026 14:56:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 26/01/2026 15:19:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIELMA FERREIRA FEITOSA (CPF 262.XXX.XXX-16) em 26/01/2026 15:32:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DE MELO (CPF 727.XXX.XXX-49) em 26/01/2026 15:33:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁBIO ENRIQUE CAMILO JOSÉ ESTEVES (CPF 199.XXX.XXX-02) em 26/01/2026 16:37:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE BORGES DE CARVALHO (CPF 786.XXX.XXX-87) em 26/01/2026 21:04:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO DA SILVA (CPF 358.XXX.XXX-08) em 27/01/2026 08:56:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ZAQUEU ELIAS DA SILVA FERREIRA (CPF 215.XXX.XXX-84) em 27/01/2026 16:15:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/38BE-2390-52B3-E55F>